



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

“Dá denominação a Sede da Prefeitura Municipal de Nova Floresta-PB, de Palácio JOÃO SOARES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica denominado a Sede da Prefeitura Municipal de Nova Floresta-PB, de “Palácio JOÃO SOARES DE OLIVEIRA” e dá outras providências.

Artigo 2º. O Poder Executivo Municipal está autorizado a realizar as modificações que se fizerem necessárias.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta, 25 de Março de 2025.

Atenciosamente,

DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES

Vereador/autor